

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 312/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 108, § 3º da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, a contar de 31 de Dezembro de 1996, ao Servidor o Srº. JULIO CESAR DE ARAUJO, RG Nº 2.244.133 - PR, Atendente de Saúde Urbano, Nível 06, do Quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Dezembro de 1996.



José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal